



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 105/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor Wellinson Ernani de Carvalho, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, o qual se deslocou até Paranaguá e Curitiba-PR nos dias 04/02/2020, 06/02/2020, 27/02/2020 e 02/03/2020, para levar usuário ao INSS e funcionários para eventos, tratando de assuntos de interesse do Município de Morretes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 05 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019